



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

GUARIBA, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Ao

Exmo. Sr.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO **0069/2024** DA VEREADORA MARCIA MATURO.

REFERENTE: MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA / TREVO DO RESIDENCIAL SANTA CRUZ

Prezado Prefeito,

À indicação em referência, informamos que faremos avaliação do local, uma vez que o local já tem iluminação. Outros pontos e áreas da cidade estão passando por melhorias no sistema de iluminação nesse momento, e também teremos em breve a melhoria em 100% de toda iluminação Municipal, assim programaremos mediante constatação de necessidade para novos Convênios dessa natureza.

O local, caso esses dois programas não atendam a devida necessidade, será atendido em oportunidade posterior.

Sendo o que podemos esclarecer no momento e coloco-me à disposição para dirimir dúvidas.

Atenciosamente

ANTÔNIO JOSÉ BICHARA
SEC. MUN. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS